

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME
COMARCA DE CANARANA - BA

CERTIDÃO - AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **09** do mês de **dezembro** do ano de **2.024** (dois mil e vinte e quatro), às 14:45 horas, em cumprimento ao respeitável Despacho ID 471173924, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, Processo Número **8000159-20.2024.8.05.0042** que tem como Exequente o **BANCO DO BRASIL S/A**, e como Executado **DENILDO PEREIRA DE SOUZA**, procedi a(s) **PENHORA** de 1 (um) veículo, **LONGITUDE 4X4 2.0 TB AT9 4p Diesel (Completo) (Marca JEEP, Modelo COMPASS, Ano fabricação 2018, Chassi 988675126KKJ33224**, no valor total de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), localizado no endereço: **Povoado Mato Verde, Poço Artesiano, nº 30, Fazenda Aldeia Casas, Rural Mato Verde, Canarana/BA, CEP 044890- 000**, de propriedade do Sr. **DENILDO PEREIRA DE SOUZA**.

O bem avaliado no valor de R\$ **106.462,00 (Cento e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)**, conforme consulta à tabela FIP.

Em seguida à **PENHORA** deixei como depositário do bem acima descrito(s) e Penhorado(s) o(a) Sr^a). **DENILDO PEREIRA DE SOUZA**, observando que os mesmos zele, guarde e tome conta do(s) bem Penhorado, somente liberando por Ordem escrita do Exmo(a) Juiz(a) de direito da Comarca de Canarana – Bahia, sob penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente Auto, que, depois de lido e achado conforme, vai por mim e pelo Depositário assinado.

Oficial de Justiça Designado: Eolisa Louiza de Souza Sodré

Depositário: * Denildo Pereira de Souza